



**DECRETO Nº 1963 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 884.745,45 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Transporte, no valor total de R\$ 884.745,45 (*Oitocentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos*), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2019.

Saquarema, 23 de dezembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



### ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 1.963

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1773	08.002.12.122.0022.2.090	3.3.90.36.00.00.00	1111	-	8.788,37
1751	08.002.12.361.0025.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	11.443,92
1032	08.002.12.361.0025.2.095	3.3.90.39.00.00.00	1111	-	134.219,14
1034	08.002.12.361.0025.2.096	3.3.90.39.00.00.00	1111	18.630,66	-
1042	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.36.00.00.00	1111	-	3.931,49
1043	08.002.12.365.0023.2.092	3.3.90.39.00.00.00	1111	-	19.175,79
1752	08.002.12.365.0023.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	3.512,24
1753	08.002.12.365.0024.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	2.532,40
1754	08.002.12.366.0044.2.093	3.3.90.30.00.00.00	1111	-	1.142,10
281	10.001.99.999.9999.0.002	9.9.99.99.99.00.00	1002	166.114,79	-
465	18.001.04.453.0048.2.099	3.3.90.39.00.00.00	1007	700.000,00	-
468	18.001.15.452.0012.2.012	3.3.90.39.00.00.00	1007	-	700.000,00
<b>Totais</b>				<b>884.745,45</b>	<b>884.745,45</b>

Saquarema, 23 de dezembro de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita